

PORTARIA Nº 130/ANVISA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação de grupo de trabalho para condução das ações referentes à situação de emergência na saúde para enfrentar a dengue

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao art.171, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de trabalho para monitorar e conduzir, no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, as ações referentes à situação de emergência na saúde para enfrentar a dengue

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I - Juvenal de Souza Brasil Neto - Diretor Adjunto do Diretor-Presidente, que o presidirá;

II - Diana Silveira de Araújo - Assessora da Segunda Diretoria;

III - Gabrielle Cunha Barbosa Cavalcanti e Cysne Troncoso - Assessora da Terceira Diretoria;

IV - Laryssa Ribeiro Braga Brito - Assessora da Quarta Diretoria

V - Itamar de Falco Júnior - Assessor da Quinta Diretoria; e

VI - Claudio Nishizawa - Coordenador da Coordenação Estratégica de Ações em Vigilância Sanitária (CEAVS).

Art. 3º O grupo de trabalho terá prazo de duração indeterminado, com suas atividades se iniciando a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente